



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 197 AO PLO Nº 208/2023** **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

| Dotação   | Intenção            | Projeto/Atividade  | Valor         |
|-----------|---------------------|--|---------------|
|           | Criar e/ou Reforçar | FAEP — Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Malha | R\$ 25.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir             | Reserva de Contingência  | R\$ 25.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Norberto Moraes  
Vereador





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa auxiliar a modalidade de Malha da seleção de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada

